



**PORTARIA Nº 06100723/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor Público do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ADREANO PEREIRA DIAS**,  
brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no  
CPF nº 809.\*\*\*.\*\*\*-53, referente(s) ao(s) dia(s) 10 e 11 de julho de 2023, no  
valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a  
cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, conduzindo paciente para  
tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert Sabin, de conformidade  
com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art.  
52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129  
de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**